

Concurso	Data do contrato	Valor da adjudicação	Designação	Firma
09/AJ/07		5.852,77 €	Substituição do piso cerâmico da Papelaria dos SASUA	Talabriga — Design e Construções, Lda.
10/AJ/07		22.912,80 €	Remodelação de um espaço para “takeaway”	Antero Santos & Santos — Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
11/AJ/07		1.577,89 €	Reparação de linóleo em vários quartos do Complexo Residencial, nomeadamente nos BI 4 e 12	Decogê — Concepção e Execução de Espaços Interiores, Lda.

Nota: o IVA está incluído no valor da adjudicação.

15 de Fevereiro de 2008. — O Administrador para a Acção Social, *Helder Castanheira*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 10522/2008

Por despacho de 10 de Maio de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado Contrato Administrativo de Provedimento com o Doutor Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa, como Professor Associado Convocado a tempo parcial (30%), em regime de acumulação, além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2007.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26/8).

1 de Abril de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 10523/2008

Por despacho de 7 de Março do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutora Maria de Lurdes Franco Ciriaco, Professora Auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2008.

Relatório final relativo à nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Franco Ciriaco como Professora Auxiliar da UBI

O conselho científico da UBI, através da Secção Científica da Unidade Científica — Pedagógica das Ciências Exactas, após o resultado da votação, por escrutínio secreto, realizada na sua reunião de 18 de Fevereiro e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelos Professores Doutores João António de Sampaio Rodrigues Queiroz e Maria Isabel de Almeida Ferra, professores catedráticos da Universidade da Beira Interior sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Franco Ciriaco, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professora Auxiliar.

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Abril de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 10524/2008

Por despacho de 17/03/2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007): Doutora, Catarina Cláudia Ferreira Frade, Assistente Convivida, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — contratada por conveniência urgente de serviço, contrato provisório válido por um quinquénio, como Professora Auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com início em 09-01-2008, considerando-se rescindido do anterior contrato com efeitos à mesma data.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

28 de Março de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 10525/2008

Ratificação de actos administrativos e delegação de competências

Sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril e relativamente às competências do Administrador, nomeadamente, competências para a aquisição de bens e serviços e competência para gerir os recursos humanos, o Conselho Administrativo, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, ratifica todos os actos com elas relacionadas durante o ano de 2006 e delega ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do referido Código, no Administrador para a Acção Social, Dr. António Luzio Vaz e no respectivo Vogal do Conselho Administrativo, Dr. Alcino Carvalho Pastilha, as competências previstas nas alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril.

20 de Março de 2008. — O Conselho Administrativo: *António José Avelãs Nunes*, presidente — *António Luzio Vaz*, administrador para a acção social — *Alcino Carvalho Pastilha*, vogal.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 1057/2008

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Direito desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 67º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a Comissão Científica do Senado, aprovou, pela Deliberação n.º 141/2007, de 26 de Novembro de 2007, a criação do Mestrado em Ciências Jurídico-Comunitárias, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 188/2008.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Direito, confere o grau de Mestre em Ciências Jurídico-Comunitárias.

2.º

Organização do ciclo de estudos

1. O ciclo de estudos de mestrado em Ciências Jurídico-Comunitárias visa proporcionar um aprofundamento da formação científica neste preciso sector da ciência jurídica, proporcionando um reforço da articulação teórico-prática e da investigação científica em novos domínios do saber jurídico.

2. O grau de mestre em Ciências Jurídico-Comunitárias é conferido aos alunos que tiverem obtido 120 (cento e vinte) créditos, através da aprovação no curso de mestrado em 8 (oito) unidades curriculares, correspondendo a um total de 60 (sessenta) créditos e da aprovação na defesa de um trabalho final, correspondendo a 60 (sessenta) créditos, traduzido numa dissertação de natureza científica original.

3. A simples frequência e aproveitamento nas 8 (oito) unidades curriculares do curso de mestrado, sem que tenha existido apresentação ou aprovação da dissertação, confere ao aluno um diploma de “Especialista em Ciências Jurídico-Comunitárias”.